

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA 055/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

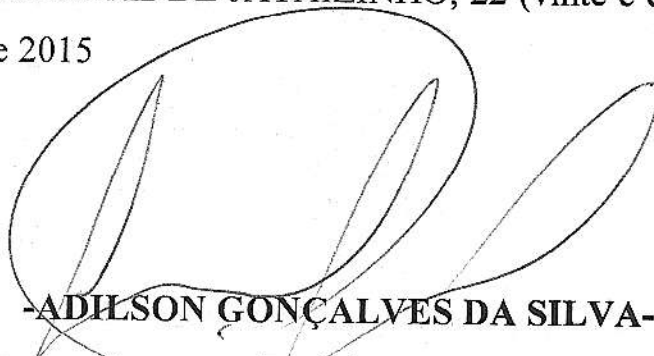
RESOLVE

Art. 1º – Determinar recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho nas datas de 23 e 24 de dezembro.

Art. 2º – Diante do feriado do dia 25 de dezembro de 2015, conforme Lei Federal número ° 662 /1949, haverá retorno dos trabalhos na data de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015



-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente